



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2990

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Ato de Autorização de Contratação Direta .....	2
Autorização de Contratação Direta .....	3
Extrato .....	3
Atas de Sessões .....	4
<b>Procuradoria-Geral do Município</b> .....	6
<b>Atos Administrativos</b> .....	6
Editais de notificação .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2990

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023**, de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação [i], para comparecerem a partir do dia 24 de abril de 2026, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

#### Monitor

	RG	Posição
FILIFE SILVA DE OLIVEIRA	62.190.702-9	09
BRUNA LUGATO OLIVEIRA	52.034.895-3	10

#### Secretário de Escola

	RG	Posição
JOÃO FILIFE BETIN PEREIRA LEITE	57.461.435-7	03

Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de abril de 2026.

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
Prefeito Municipal

[i] [i] EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - G, RESULTADO OFICIAL E HOMOLOGAÇÃO, 05 de fevereiro de 2024, publicação na edição nº 2462, do Diário Oficial do Município de Viradouro, em 06 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - H, RESULTADO DOS PEDIDOS VAGA PCD - RETIFICADO, 20 de fevereiro de 2024, publicação na edição nº 2470, do Diário Oficial do Município de Viradouro, em 20 de fevereiro de 2024.

### Licitações e Contratos

#### Ato de Autorização de Contratação Direta

### ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2026 Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT'S GESTANTES.

Ao 23 dia do mês de abril de 2026, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e

juízo dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

#### 1. FLÁVIA BACOCINI FERNANDES ME.

**CNPJ: 08.660.005/0001-52** PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 10.870,00 (dez mil oitocentos e setenta reais)**.

#### 1. GISLAINE ZANATA MIRA ME.

**CNPJ: 15.872.607/0001-39** PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 7.705,50 (sete mil setecentos e cinco reais com cinquenta centavos)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 23 de abril de 2026.

**Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga**  
Agente de Contratação - Contratação Direta  
**Leonardo Zacarone Rodrigues**  
Equipe de Apoio - Contratação Direta

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2026  
Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SMART TVS 65" PARA SALAS DE AULA.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2990

Página 3 de 7

Ao **23** dia do mês de **abril** de **2026**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

### 1. J MAHFUZ LTDA.

**CNPJ: 54.289.996/0019-55** PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 17.495,00 (dezesete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 23 de abril de 2026.

**Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga**

Agente de Contratação – Contratação Direta

**Leonardo Zacarone Rodrigues**

Equipe de Apoio – Contratação Direta

**Autorização de Contratação Direta**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2026**

Reconheço a contratação direta referente à **AQUISIÇÃO DE KIT'S GESTANTES**, pelo valor estimado global de **R\$ 18.575,50 (dezoito mil quinhentos e setenta e cinco reais com cinquenta centavos)**, com fundamento legal no **Art. 72 e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com as contratadas:

**FLÁVIA BACOCINI FERNANDES ME.**

**CNPJ: 08.660.005/0001-52** PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 10.780,00 (dez mil setentos e oitenta reais)**

**GISLAINE ZANATA MIRA ME.**

**CNPJ: 15.872.607/0001-39** PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 7.705,50 (sete mil setecentos e cinco reais com cinquenta centavos)**.

Viradouro, 23 de abril de 2026.

**GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde.

### Extrato

**Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.**

**Extrato de Contrato nº 069/2026**

**Modalidade:** Dispensa 040/2026

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro

**Contratada:** MUSICA EM PARTES INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATIVIDADES MUSICAIS E CULTURAIS PARA A CORPORAÇÃO MUSICAL DE VIRADOURO-SP.

**Valor:** R\$ 31.704,00 (trinta e um mil setecentos e quatro reais)

**Vigência:** 22/04/2026 a 22/07/2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2990

Página 4 de 7

### Atas de Sessões



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**

**CNPJ: 45.709.912/0001-75**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**Divisão de Licitações**



### ATA RESUMIDA

**Processo Licitatório: 057/2026.**  
**Modalidade: Pregão Eletrônico.**  
**Número da Modalidade: 013/2026 – Registro de Preços 003/2026.**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS.**

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **23 de abril de 2026**, às **09h**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, sendo declaradas as proponentes abaixo relacionadas como vencedoras para os itens:

Item Cota LC147	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	010.000.263	ROUPA INTIMA DESCARTÁVEL TM G/XG PACOTE COM 16 UNID.PCT	300	57,49	17.247,00
Não		Marca: PLENITUD			
2	010.000.263	ROUPA INTIMA DESCARTÁVEL TM G/XG PACOTE COM 16 UNID.PCT	100	56,49	5.649,00
Sim		Marca: PLENITUD			
		Total do Proponente			22.896,00
Item Cota LC147	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	010.000.260	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. P PCT COM 32 UNIDPCT	87	17,89	1.556,43
Não		Marca: LIPY Isenção RDC 142 2017			
19	010.000.259	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TM.G PCT COM 24 UNIDPCT	90	17,79	1.601,10
Não		Marca: LIPY Isenção RDC 142 2017			
		Total do Proponente			3.157,53
Item Cota LC147	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	010.000.260	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. P PCT COM 32 UNIDPCT	28	22,55	631,40
Sim		Marca: PEQUERRCHO PCT C/38			
20	010.000.259	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TM.G PCT COM 24 UNIDPCT	30	22,49	674,70
Sim		Marca: PEQUERRUCHO PCT C/30			
		Total do Proponente			1.306,10
Item Cota LC147	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	010.000.250	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. P PCT COM 8 UNIDPCT	112	11,48	1.285,76
Sim		Marca: CONFORT Isenção RDC 142 2017			
		Total do Proponente			1.285,76
Item Cota LC147	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	010.000.253	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. G PCT COM 8 UNIDPCT	675	9,69	6.540,75
Não		Marca: USE FRAL			
4	010.000.253	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. G PCT COM 8 UNIDPCT	225	9,69	2.180,25
Sim		Marca: USE FRAL			
5	010.000.251	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. M PCT COM 8 UNID.PCT	282	9,69	2.732,58
Não		Marca: USE FRAL			
6	010.000.251	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. M PCT COM 8 UNID.PCT	93	9,69	901,17
Sim		Marca: USE FRAL			
7	010.000.250	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. P PCT COM 8 UNIDPCT	338	11,00	3.718,00
Não		Marca: GUTO MAX			

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
 Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2990

Página 5 de 7



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP**

**CNPJ: 45.709.912/0001-75**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**Divisão de Licitações**



GESTÃO 2025 - 2028

9	010.000.254	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TM XG PCT COM 7 UNIDPCT	713	9,69	6.908,97
Não		Marca: USE FRAL			
10	010.000.254	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TM XG PCT COM 7 UNIDPCT	237	10,00	2.370,00
Sim		Marca: USE FRAL			
11	010.000.261	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. EG PCT 66 UNID Marca:PCT	75	32,81	2.460,75
Não		ENZO BABY			
12	010.000.261	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. EG PCT 66 UNID Marca:PCT	25	32,81	820,25
Sim		ENZO BABY			
15	010.000.262	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM.SXG PCT COM 60 UNIDPCT	75	32,81	2.460,75
Não		Marca: ENZO BABY			
16	010.000.262	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM.SXG PCT COM 60 UNIDPCT	25	32,81	820,25
Sim		Marca: ENZO BABY			
17	010.000.258	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TM. M PCT 92 UNID Marca:PCT	75	32,81	2.460,75
Não		ENZO BABY			
18	010.000.258	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TM. M PCT 92 UNID Marca:PCT	25	32,81	820,25
Sim		ENZO BABY			
		Total do Proponente			35.194,72

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 23 de abril de 2026.

**Gabriel Perrone**  
**Pregoeiro Municipal**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF \*\*\*6844448\*\*) em 23/04/2026 às 17:01:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c841-be5f-b64b-4cd7-10>

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-8800 – [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) – Viradouro – SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2990

Página 6 de 7

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### Atos Administrativos

#### Editais de notificação

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PGM - INTIMAÇÃO

**Flowdocs:** 214 / 2026 - Procuradoria-Geral

**Assunto:** RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS DE 2027 - MAPA ORÇAMENTÁRIO - TJSP/TRT15/TRF3 - INSERÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2027 - LOA

**Entidade:** Divisão de Finanças do Município de Viradouro - CNPJ 45.709.912/0001-75

**Objeto resumido:** Encaminhamento dos precatórios expedidos em face do Município de Viradouro/SP, na qual, devem ser adimplidos até dezembro de 2027, juntamente aos respectivos Tribunais. Encaminhamento para inserção na LDO e LOA de 2027, bem como, para o devido planejamento da gestão. Servirá o presente extrato, mediante publicação no diário oficial, como intimação oficial.

**Data:** 22 de abril de 2026.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PGM - INTIMAÇÃO

**Flowdocs:** 215 / 2026 - Procuradoria-Geral

**Assunto:** PRECATÓRIO 2027 - HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO - 0011240-61.2023.5.15.0058 (PRINCIPAL) e 0007213-10.2026.5.15.0000 (PRECATÓRIO)

**Entidade:** Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo - CNPJ 72.938.079/0001-07

**Objeto resumido:** Encaminhamento de precatório em desfavor do Município de Viradouro, a ser adimplido em 2027, com o necessário ressarcimento ao Erário Municipal pelo Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, nos moldes da Lei Municipal 4271/2025. Encaminhamento ao interventor, à Secretaria de Saúde e demais autoridades competentes. Solicitado que a entidade apresente o plano de ressarcimento em 15 dias. Servirá o presente extrato, mediante publicação no diário oficial, como intimação oficial.

**Data:** 22 de abril de 2026.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PGM - INTIMAÇÃO

**Flowdocs:** 462 / 2025 - Procuradoria-Geral

**Assunto:** PRECATÓRIO 2028 - HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO - 0186100-08.2004.5.15.0058

**Entidade:** Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo - CNPJ 72.938.079/0001-07

**Objeto resumido:** Encaminhamento de precatório em desfavor do Município de Viradouro, a ser adimplido em 2028 (data provável - aguardando expedição formal do TRT15), com o necessário ressarcimento ao Erário Municipal pelo Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, nos moldes das Leis Municipais 4193/2025 e

4271/2025. Encaminhamento ao interventor, à Secretaria de Saúde e demais autoridades competentes. Solicitado que a entidade apresente o plano de ressarcimento em 15 dias. Servirá o presente extrato, mediante publicação no diário oficial, como intimação oficial.

**Data:** 22 de abril de 2026.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PGM - INTIMAÇÃO

**Flowdocs:** 174 / 2026 - Procuradoria-Geral

**Assunto:** ORIENTAÇÕES - FESTA DO PEÃO 2026 - INSTRUÇÕES JURÍDICAS BASILARES - OBSERVAÇÃO

**Entidade:** Secretarias, Divisões, Seções, unidades e servidores do Município de Viradouro - CNPJ 45.709.912/0001-75

**Objeto resumido:** Encaminhamento de ofício administrativo e orientativo contendo, em apertada síntese, as orientações administrativas, jurídicas e legais que devem ser seguidas, caso seja realizado o evento em 2026. Orientações encaminhadas anualmente, desde 2023, com as respectivas atualizações. Importantes precedentes, visando a melhoria da gestão, transparência e eficiência do evento. Encaminhamento a todos os setores envolvidos, com condução/supervisão pela Divisão de Cultura. Servirá o presente extrato, mediante publicação no diário oficial, como intimação oficial.

**Data:** 22 de abril de 2026.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PGM - INTIMAÇÃO

**Flowdocs:** 216 / 2026 - Procuradoria-Geral

**Assunto:** HOSPITAL MAHATMA GANDHI - CNPJ 47.078.019/0001-14 - NOTIFICAÇÃO - AUSÊNCIA DE CND FEDERAL - PENALIDADE DE INIDONEIDADE REGISTRADA NO TCE-SP - GESTÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL - CONTRATO DE GESTÃO - OS

**Entidade:** HOSPITAL MAHATMA GANDHI - CNPJ 47.078.019/0001-14

**Objeto resumido:** Encaminhou-se o Ofício/Notificação Administrativa nº PGM-VIR-RJR 023/2026 ao Hospital Mahatma Gandhi, em razão da constatação de irregularidades em sua documentação fiscal e administrativa, consistentes na existência de certidões com apontamentos positivos (CND trabalhista, estadual e municipais), outras com prazo de validade expirado (CND Federal), bem como no registro de penalidade administrativa registrada no TCE-SP, e aplicada pelo Município de Carapicuíba/SP, com fundamento no art. 156, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, vigente no período de 02/02/2026 a 02/02/2032. Na oportunidade, foi concedido o prazo de cinco dias corridos para a regularização das pendências apontadas e/ou apresentação da documentação pertinente. Registra-se que o referido ofício foi encaminhado por meio eletrônico (e-mail) na presente data, servindo o presente extrato, após publicação no Diário Oficial, como intimação formal para todos os fins legais.

**Data:** 23 de abril de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 23 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 2990

Página 7 de 7

-----

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c841-be5f-b64b-4cd7-10

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2990, ano XIII, veiculado em 23 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF \*\*\*684448\*\*) em 23/04/2026 às 17:01:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c841-be5f-b64b-4cd7-10>